



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - FMS**

### **12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**

### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 24/2023**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295D, EFAPI, no Município de Chapecó-SC, CEP 89809-900, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado CIS-AMOSC e o **MUNICÍPIO DE IRATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, 192, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **NEURI MEURER**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 4[REDACTED]-20, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 051/2023 de 25 de outubro de 2023, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica aditivado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos, o valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 1.028.286,23, definidos na Lei Orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “f”, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2024, nas seguintes dotações: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T Chapecó - SC, 89809-900 Contato (49) 3199-4900 [...] f) 3.3.93.32.02 – R\$ 365.000,00 – Medicamentos

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Irati/SC, 29 de outubro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA  
CATARINA (CIS-AMOSC)  
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE IRATI  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS HENRIQUE KEHL  
MAT. 13278/04**

**LIDIONEI JOÃO FERRARI  
MAT. 14.208/01**